



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR



RESOLUÇÃO CONDIR 002/2011

Teresina, 22 de março de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo 09108/10, bem como deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária do dia 21/03/2011,

RESOLVE

Art. 1º – Confirmar as promoções constantes do Artigo 252 do Regimento Geral da Universidade Estadual do Piauí, aprovado pela Resolução CONDIR Nº 017/2001 de 1º de novembro de 2001 e publicado no Diário Oficial do Estado 211, de 1º de novembro de 2001.

Art. 2º – O direito às promoções aqui ratificadas dependerá do atendimento ao disposto no artigo 252 do mencionado Regimento.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Presidente do CONDIR